

**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO  
E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB**

**RELATÓRIO E PARECER N° 001/2020**

APROVA AS CONTAS  
RELATIVAS AO FUNDO DE  
MANUTENÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO DA  
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE  
VALORIZAÇÃO DOS  
PROFISSIONAIS DA  
EDUCAÇÃO – FUNDEB,  
EXERCÍCIO DE 2019.

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB do Município de Vera Cruz – RS, através de seus membros, em obediência a Emenda Constitucional nº 14/96 e art. 3º, inciso I, da Resolução nº 1099/2018 do TCE – RS, Legislações Vigentes e, de acordo com a sua competência no acompanhamento e controle social dos recursos do FUNDEB, elaborou o presente parecer referente à efetiva aplicação dos citados recursos no ano de 2019.

Em reuniões realizadas no decorrer do ano, foram analisadas as seguintes documentações referentes ao exercício de 2019:

- Extrato Bancário mensal das contas do FUNDEB (nº 14.249-2 e 28.324-X, ambas do Banco do Brasil – Agência 2768-5), referente às receitas formadoras deste fundo – FPM, FPE, ICMS, IPI, Lei 87/96, IPVA, ITR e o retorno conforme o nº de alunos do município;

- Folha de Pagamento de Pessoal;

- Demonstrativos de Execução Financeira;

- Quadros Demonstrativos da Receita e Despesa.

A partir dos referidos documentos, foi elaborado o Parecer do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB.

**CONSIDERAÇÕES GERAIS:**

- 1 Foi constatado que as despesas empenhadas e liquidadas totalizaram R\$ 13.361.313,38, sendo, para o pagamento de pessoal e suas respectivas obrigações patronais, contemplando o pagamento de professores regentes de classes, diretores e supervisores, e, conforme análise da documentação somaram R\$ 8.913.523,98, demais despesas de custeio R\$ 4.447.789,40, acrescido dos restos a pagar de exercícios anteriores no montante de R\$ 64.442,97.
- 2 Na composição da receita total anual do FUNDEB foram considerados o somatório dos depósitos automáticos

## CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

Parecer do Conselho FUNDEB – FL. 02 referentes aos recursos dos impostos vinculados, de acordo com o número de alunos da matrícula do censo escolar do ano anterior no montante de R\$ 13.344.033,62 mais os rendimentos de aplicações financeiras R\$ 9.947,11, totalizando R\$ 13.353.980,73.

- 3 No final do ano, no encerramento do exercício, verificou-se um saldo bancário de R\$ 7.119,99, bem como, o saldo de empenhos de restos a pagar liquidados até o exercício atual no valor de R\$ 2.817,79 e não liquidados de anos anteriores e atual no valor de R\$ 2.090,00.
- 4 A despesa com pessoal em efetivo exercício do magistério atingiu o índice de 66,74 %, conforme legislação.
- 5 No exame da documentação apresentada, foi constatado que os recursos do FUNDEB foram aplicados na melhoria das condições da educação básica, tomando-se como base nas orientações do MEC, bem como, do TCE/RS.

Diante do exposto, aprova pelo parecer favorável às contas do FUNDEB, relativas ao exercício de 2019, conforme determina a legislação vigente. É o nosso parecer.

Vera Cruz – RS, 27 de janeiro de 2020.

MÁRCIA OLINDA BRANDT  
Presidente

Aprovado por unanimidade pelo Plenário, em 27 de janeiro de 2020.

MÁRCIA OLINDA BRANDT  
Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento  
e Controle Social do FUNDEB